



**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 21/2018**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 21/2018  
ENTRE A NitTrans – NITERÓI, TRANSPORTE E  
TRÂNSITO S. A. E A EMPRESA ECOMIX  
GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, NA FORMA  
ABAIXO:

Ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

**I – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. PAULO AFONSO CUNHA, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

**II – ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 17.210.644/0001-07, situada na Av. do Contorno, s/nº, Quadra 14, Lote 02, Tamoiós, Cabo Frio/RJ, CEP 28.927-000,, representada neste ato por ANTONIO ROPERO PANESI, portador da cédula de identidade nº 04728454-2 expedido pelo IFP e nº 87.1.10490-4 expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 746.746.417-72, domiciliado na Rua Frederico S. Souto, nº 248, Bairro Vila Campo Alegre - Barra de São João – Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-970.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº 0616, Série E, emitida em 25/10/2018, no valor de R\$ 1.070.287,93 (hum milhão e setenta mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), relativo a prestação de serviços no período de 01/10/2018 até 31/10/2018 (Outubro/2018), conforme consta no Processo Administrativo nº 530/011275/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente Termo tem o valor global de R\$ 1.070.287,93 (hum milhão e setenta mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos). As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 26.782.0011.4030, Elemento de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte 108.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO**



O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas e após o recebimento integral do valor descrito na Cláusula Segunda, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

**CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2.º, III da Lei Estadual n.º 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual n.º 3.149/1980.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para fins de arquivamento na NitTrans, outra para **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA** e uma para constar em cada processo administrativo.

Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Niterói/RJ, 05 de novembro de 2018.

  
NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A  
- NitTrans  
PAULO AFONSO CUNHA - Presidente

  
ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA  
ANTONIO ROPERO PANESI (por procuração)

Testemunha: Rinaldo R. Pericicis . Cpf: 37903691104.

Testemunha: Roperio Santos Toffan Peres . Cpf: 077.827.867-66.



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

## Despacho do Presidente

**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas nº 21/18. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº 0616, Série E, emitida em 25/10/2018. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 1.070.287,93. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/011275/2018. **Data de assinatura:** 05/11/2018.

Niterói/RJ, 05 de novembro de 2018.

  
**Paulo Afonso Cunha**

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A  
NITTRANS. MAT. 150128

**PUBLICADO**  
Em 15 de Novembro de 2018  


PAC/rstp

**ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 011/2018  
ATO DE CONTRATAÇÃO.**

Ato de contratação do profissional do setor artístico, o consagrado artista RAEI, através de empresário exclusivo, a empresa MÚSICA POPULAR DO TERCEIRO SERVIÇOS LTDA, de acordo com o Artigo 25, III c/c 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo/FAN/220/002339/2018 pelo valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recurso: NOTA DE EMPENHO Nº: 001213 / DATA DE EMISSÃO: 31/10/2018 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.84.00.00 / FONTE DE RECURSO: 108 / PROGRAMA DE TRABALHO: 41.41.13.392.0136.4108.

**ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 016/2018**

Autorizo e Ratifico a contratação do profissional do setor artístico, o consagrado artista DIOGO NOGUEIRA, através de empresário exclusivo, a empresa DIG NOG PRODUÇÕES LTDA-EPP, de acordo com o Artigo 25, III c/c 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo/FAN/220/002530/2018 pelo valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Processo /FAN/220/002381/2018**

**EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 044/18**

Homologo a licitação referente ao PROCESSO ADM./FAN/220/002381/2018, EDITAL de Licitação/FAN/Nº 044/18, na modalidade Convite, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto, "Dançando na Rede", conforme especificado e quantificado na forma do Termo de Referência do Objeto (Anexo I - parte integrante do Edital de Licitação - FAN nº 044/2018", com valor estimado em R\$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), **Adjudicando** o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante ANAFERR PROD. ART. LTDA-ME, vencedora do edital de licitação/FAN nº 044/2018, devidamente habilitada e classificada, no valor total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO adm. /FAN/220/002341/2018**

**EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 043/18**

Homologo a licitação referente ao PROCESSO ADM./FAN/220/002341/2018, EDITAL de Licitação/FAN/Nº 043/18, na modalidade Convite, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada para execução e produção cultural para desenvolvimento do Projeto cultural da FAN, titulado como: "Batuque Afrô", especificados e quantificados na forma da proposta-detalhe, ora parte integrante do Edital de Licitação - FAN nº 043/2018", com valor estimado em R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), **Adjudicando** o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante INSTITUTO VIVA MAIS & MELHOR vencedora do edital de licitação/FAN nº 043/2018, devidamente habilitada e classificada, no valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

**NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A- NELTUR  
ATOS DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Convênio 01/2015, firmado originariamente entre as partes abaixo identificadas em 07/05/2017. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 01/2015, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do convênio original e dos Termos Aditivos que não colidam com as do presente instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 510/2556/2014; **PRAZO:** Início dia 07 de maio de 2017 e término em 07 de maio de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2017; **PARTES:** Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA. \* Omitido no D.O de 27/06/2017

**EXTRATO Nº 245/2018**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Copatrocínio nº 245/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do Natal de Rua, no dia 05 novembro de 2018, na calçada do Teatro Municipal de Niterói, no Centro; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, bem como o Processo Administrativo nº 500000483/2018; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; **EMPENHO:** Nº 000364; **DATA DO EMPENHO:** 31 de outubro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **PRAZO:** Início dia 01 de novembro de 2018 e término em 05 de novembro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2018; **PARTES:** Niterói Empresa e Lazer 3 Turismo S/A - Neltur e Campus Avançado.

**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS**

**PORTARIA NITTRANS nº 32/2018**

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a contar de 06 de novembro de 2018, **MÁRCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Chefe de Divisão de Plaqueamento, matrícula 150030, e **ANDRÉ LUIS**

**FERREIRA DOS SANTOS**, Chefe de Serviço de Estamparia, matrícula 150002, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 13/2018 que tem por objeto a aquisição de tinta, solvente e microesfera.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Despacho do Presidente**

**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas nº 21/18. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº 0616, Série E, emitida em 25/10/2018. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 1.070.287,93. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/011275/2018. **Data de assinatura:** 05/11/2018.

**Instrumento:** Contrato nº 13/2018. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA EPP. **Objeto:** Aquisição de Tinta para demarcação viária, a base de metil metacrilato monocomponente nas cores amarela, branca, preta, vermelha e azul, Solvente para tinta à base metil metacrilato monocomponente, compatível com a composição química das tintas para demarcação viária e Microesfera Tipo DROP ON, na forma do Termo de Referência e do Edital do Pregão Presencial nº 06/2018. **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 26.782.0011.4030, Natureza da Despesa nº 33.90.30.00 e Fonte de Recurso nº 108 e 110. **Fundamento legal:** Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Municipal nº 9.614/05. **Processo nº:** 530/005807/2018. **Data de assinatura:** 06/11/2018.

**NITERÓI PREV.**

**Atos da Presidência:**

**PORTARIA PRESI nº168/2018- CONCEDER** pensão à **DALILA RODRIGUES DE ALMEIDA**, companheira do ex - servidor **ANTONIO LUIZ LATA DE MENEZES**, falecido em 02/04/2015 no cargo de MOTORISTA - NÍVEL 05 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 12221125, de acordo com inciso I artigo 6º, inciso II, alínea "a" artigo 13º, da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c inciso II do artigo 2º da Lei 10.887/04 e o § 8º do artigo 40º da CRFB/88, conforme processo nº 310/001015/2018.

**PORTARIA PRESI nº 179/2018- CONCEDER** pensão à **LEILA CRISTINA ENGEL RAMOS**, esposa do ex - servidor, **JOÃO FRANÇA RAMOS**, falecido em 07/11/2018, aposentado no cargo de AGENTE FAZENDÁRIO NÍVEL 03 - CATEGORIA V - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 222480-6, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c § 8º do artigo 40º da CRFB/88 e o inciso I do artigo 2º da Lei 10.887/04, a contar de 07/11/2018, conforme processo nº 310/001679/2018.

**EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** Termo Nº 28/2018. **PARTES:** Niterói Prev como Contratante e empresa GRUPO IMPACTO EMPREENDEMENTOS EIRELI como Contratada. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2017, relativo à prestação continuada de serviços de manutenção predial. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.39.0.39.18 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 223/2018. **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 310/001336/2018, que se regerá pelas normas do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2018.

**FIXAÇÃO DE PENSÃO**

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de **LEILA CRISTINA ENGEL RAMOS**, esposa do ex - servidor, **JOÃO FRANÇA RAMOS**, falecido em 07/11/2018, aposentado no cargo de AGENTE FAZENDÁRIO NÍVEL 03 - CATEGORIA V - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 222480-6, a contar de 07/11/2018, conforme processo nº 310/001679/2018.

**FIXAÇÃO DE PENSÃO**

Fica calculada e fixada a pensão mensal de **DALILA RODRIGUES DE ALMEIDA**, companheira do ex - servidor **ANTONIO LUIZ LATA DE MENEZES**, falecido em 02/04/2015 no cargo de MOTORISTA - NÍVEL 05 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 12221125, a contar de 03/08/2018, conforme processo nº 310/001015/2018.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA  
ATOS DO PRESIDENTE**

**PORT. Nº. 436/2018** - Dispensar, a contar de 01/11/2018, **FERNANDO VIEGAS DUARTE da Função de Confiança de CHEFE DE SERVIÇO DE PROJETOS GRÁFICOS DA DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS.**

**PORT. Nº. 437/2018** - Designar, a contar de 01/11/2018, **RENATO LUTTERBACK DIAS DUARTE** para exercer a Função de Confiança de **CHEFE DE SERVIÇO DE PROJETOS GRÁFICOS** da Diretoria de Pavimentação e Reparos, em vaga decorrente da dispensa de **Fernando Viegas Duarte - Presidente da Emusa.**

**PORT. Nº. 439/2018** - Dispensar a contar de 01/11/2018, **FREDERICK RODRIGUES FONTES**, da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 9.